

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2 **COLEGIADO DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO**
3 **EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (PMBqBM) – CAMPUS**
4 **CENTRO OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO**
5 **JOÃO DEL-REI.** Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas e
6 sete minutos, via Hangouts, iniciou-se a quadragésima oitava reunião ordinária do
7 Colegiado do PMBqBM da Universidade Federal de São João Del Rei, presidida pela
8 professora Valéria Ernestânia Chaves, para cumprir a seguinte pauta: **1) Aprovação de**
9 **ata da 47ª reunião ordinária de colegiado; 2) Aprovação de Pedidos de**
10 **Credenciamento Docentes; 3) Aprovação do formato das Normas para a**
11 **Qualificação e 4) Pedidos discentes de prorrogação de bolsas.** Estiveram presentes à
12 reunião os seguintes professores: Valéria Ernestânia Chaves, Helder Magno Silva
13 Valadares, Nayara Delgado André Bortoleto e Stênio Nunes Alves. A discente Marina
14 Marques de Moraes Toledo justificou sua ausência. Antes de iniciar, Valéria pediu para
15 inserir um informe sobre **-Prorrogação de Bolsas do CNPq e um ponto de pauta 5)**
16 **Comissão para processo Seletivo.** As inclusões foram aprovadas por todos. Sobre o
17 informe - **Prorrogação de Bolsas do CNPq**, Valéria disse que, em razão da pandemia,
18 o CNPq abriu a possibilidade de prorrogação, de até 60 (sessenta) dias, no prazo das
19 bolsas de doutorado. Ela explicou que o PMBqBM possui 3 (três) bolsas do CNPq, que
20 são de edital específico do DAI-Doutorado Acadêmico de Inovação. Essas bolsas não
21 poderão ser transferidas a outros alunos, e, por essa razão, esses pedidos de prorrogação
22 não precisariam ser avaliados pelo colegiado. Assim sendo, a secretaria enviou e-mail
23 aos interessados em solicitar a prorrogação, para que encaminhem seus pedidos com as
24 devidas justificativas. Sendo a PROPE signatária do Edital do DAI, os pedidos de
25 prorrogação serão encaminhados à PROPE, que por sua vez enviará ao CNPq.
26 Iniciando a pauta, as **atas da 47ª reunião ordinária de colegiado foram aprovadas**
27 **porém, em razão de a reunião estar acontecendo de forma remota, as assinaturas serão**
28 **colhidas posteriormente.** Passando ao item **2) Aprovação de Pedidos de**
29 **Credenciamento Docente**, Valéria relembrou que, na reunião anterior, os pedidos de
30 credenciamentos foram avaliados e foi decidido solicitar aos interessados que fizessem
31 alguns ajustes em suas cartas. O professor Helder informou que recebeu a nova carta do
32 professor Leonardo Lima, na qual ele esclareceu todos os pontos que haviam sido
33 questionados, como mobilidade, carga horária da disciplina e metodologia. A professora
34 Valéria falou sobre o pedido da professora Débora Lopes que esclareceu quanto à carga
35 horária da disciplina, quanto às formas de avaliação e também se dispôs a contribuir
36 com uma disciplina existente e propor novos tópicos. A professora Nayara falou que,
37 até o momento, não recebeu retorno da professora Mariana Galdino, porém disse que o
38 que foi solicitado a ser acrescentado não é impeditivo para o envio do pedido à
39 coordenação geral. O professor Stênio relatou sobre o pedido de Cristiane Tilelli e disse
40 que ela fez as alterações solicitadas na carta e atualizou o currículo lattes. Diante dos
41 relatos, o colegiado discutiu e decidiu pela aprovação dos 4 (quatro) pedidos. A seguir,
42 Valéria falou sobre alguns pontos que deverão constar no ofício, o qual acompanhará os
43 pedidos de credenciamento e será enviado a coordenação geral, como por exemplo,
44 pedir permissão para que o PMBqBM/UFSJ exceda o limite de 12 (doze) professores,
45 estabelecido no Regimento Interno do Programa. A professora Nayara irá cobrar
46 novamente as alterações da professora Mariana e retornar à secretaria que tem até o dia
47 31/05 (trinta e um de maio) para enviar os pedidos. Prosseguindo com o ponto **3)**
48 **Aprovação do formato das Normas para a Qualificação**, Valéria informou que a
49 secretaria redigiu as normas para qualificação nos formatos: condensado (qualificação e
50 defesa de mestrado e doutorado em um único Título), estendido (dois títulos:1-

51 Qualificação de mestrado e doutorado e 2- Defesa de mestrado e doutorado) e super
52 estendido (quatro títulos: 1- qualificação mestrado, 2-qualificação doutorado, 3-defesa
53 de mestrado e 4-defesa de doutorado) e colocou em discussão qual melhor versão
54 deverá ser publicada. Após avaliação, todos opinaram pela versão estendida. Passando
55 ao ponto **4) Pedidos discentes de prorrogação de bolsas**. Valéria falou sobre a
56 Portaria nº 55, que trata da prorrogação, em caráter excepcional, dos prazos de vigência
57 das bolsas de estudo no país concedidas pela CAPES e da exclusão da variável tempo
58 de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas no quadriênio 2017-
59 2020. Conforme a portaria, as bolsas prorrogadas continuarão ocupando cota, não sendo
60 permitido substituição de bolsista enquanto perdurar a prorrogação, o que afetaria o
61 repasse dessas cotas para a turma ingressante em 2021. Iniciou-se uma discussão sobre
62 solicitar ou não os pedidos nesse momento, uma vez que a portaria, dispõe que as bolsas
63 ativas durante o período de vigência desta Portaria poderão ser prorrogadas a qualquer
64 momento. O professor Stênio manifestou-se sendo favorável ao colegiado enviar
65 automaticamente todos os pedidos, uma vez que a portaria tem caráter temporário e que
66 pode ser editado novo ato pela CAPES, além disso não há como saber se o processo
67 seletivo acontecerá na época oportuna, o que atrasará a entrada dos ingressantes em
68 2021. Valéria pontou que a portaria autoriza a prorrogação quando as restrições
69 decorrentes do isolamento social, tenham afetado o regular desenvolvimento do curso
70 ou o desempenho dos mestrandos e doutorandos. Foi explicado também que a
71 PROPE/UFSJ instruiu às comissões de bolsa/colegiados para que as prorrogações dos
72 prazos de vigência das bolsas sejam analisadas caso a caso conjuntamente com o
73 orientador do aluno bolsista para determinar se o contexto de excepcionalidade que
74 estamos vivenciando prejudicou de algum modo o desenvolvimento da(o)
75 pesquisa/curso. Mediante o exposto, houve uma breve discussão e foi decidido pedir aos
76 orientadores e alunos que se sentirem prejudicados, que encaminhem o pedido
77 de sua prorrogação devidamente justificado e assinado. Ainda neste ponto de pauta,
78 foram apresentados os pedidos das discentes Duane Gischewski Pereira e Ana Carolina
79 Pacheco Ramos, que já enviaram seus pedidos de prorrogação de bolsa, devidamente
80 assinados e justificados. Ambos os pedidos foram aprovados pelo colegiado. Passando
81 ao último ponto **5) Comissão para processo Seletivo**, Valéria falou sobre o edital do
82 DAE - Doutorado em Áreas Estratégicas e sobre a necessidade de incluir novos membros
83 à Comissão de Avaliação em razão de a mesma estar composta somente por professores
84 que ofertaram vagas. Atualmente, fazem parte da comissão os professores Daniel
85 Bonoto, Paulo Granjeiro, Rosy Ribeiro e Stênio Nunes, que estão trabalhando na
86 elaboração do edital. Assim, foi sugerido que esses professores finalizem o edital e que
87 se incluam os professores Helder, Nayara, Luciana e Valéria para as demais demandas
88 do processo seletivo. Os professores presentes manifestaram-se favoráveis, faltando
89 somente consultar a disponibilidade da professora Luciana. A secretaria irá revogar a
90 portaria anterior e publicar nova portaria acrescentando os novos nomes. Esgotada a
91 pauta, a reunião encerrou-se às onze horas e vinte e um minutos. Nada mais havendo a
92 tratar eu, Soraia Aparecida Alves, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada,
93 será por mim e pelos presentes assinada.

94
95
96
97
98
99
100